



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE MAIO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DO
SERVIDOR SANTOS NELI BOTELHO,
OPERARIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 20001080.1.00091/20-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

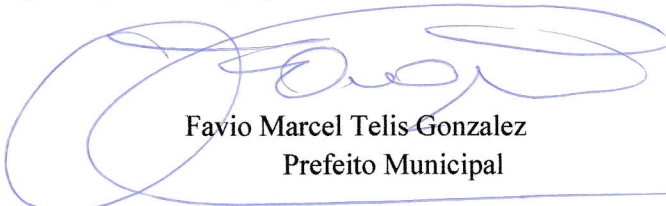
Art. 1º. Averbar, na matrícula 32417, o tempo de contribuição de 103 (cento e três) dias, referentes à contribuição do servidor Santos Neli Botelho, Operário.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: PAROBE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – referente ao período de contribuição de 03/12/1986 a 15/03/1987, 03 meses, 13 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis-Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração